

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 282, DE 03 DE DEZEMBRO DE 1996

Publicado no Diário da Assembléia 940

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Resolução nº 167/95 e, em atendimento a alínea “a”, inciso II do art. 17 da Lei 8.666/93,

DECRETA:

Art. 1º. À Associação de Apoio da Escola Estadual Professora Carmênia Matos, de Porto Nacional - TO, é feita a doação dos bens patrimoniais inservíveis, constantes da relação anexa ao Processo Administrativo nº 9.337/96, não mais utilizados pela Assembléia Legislativa.

Art. 2º. A doação atende exclusivamente fins e uso de interesse social.

Art. 3º. Fica dispensada a avaliação dos bens doados.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 03 dias do mês de dezembro de 1996.

Deputado **Cacildo Vasconcelos**

Presidente